



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 11/2025.

Ass.: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com ou sem Garantia da União, e dá outras providências”.

#### **I - Relatório** (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 11/2025 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 07 de fevereiro de 2025.

3 - A matéria: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com ou sem Garantia da União, e dá outras providências”.

#### **Voto da Relatoria** (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

#### **III - Decisão** (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de janeiro de 2025.

**ISAC GARCIA SORRILLO**  
- Membro -

**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
- Relator -

**ALEX DANTAS**  
- Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8A0Z78JB0424YB3C>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8A0Z-78JB-0424-YB3C**

